



TERMO DE DOAÇÃO Nº 073/2021

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR VII DE IPATINGA.

DOADOR: Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor VII de Ipatinga, inscrito no CNPJ nº 07.761.870/0001-22, com sede na Av. Brasil, nº 360, Bairro Iguaçu, em Ipatinga/MG, CEP 35.162-036, neste ato representado por sua Presidente, **Waldice Sales Abreu**.

DONATÁRIO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça de Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo **Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor VII de Ipatinga** ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, dos bens descritos no Anexo Único deste instrumento, para uso preferencial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO Regional Ipatinga.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais

A presente doação é realizada com fulcro no art. 538 do Código Civil e formaliza-se por meio de Instrumento Particular, conforme art. 541, caput, do referido diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições

A presente doação é gratuita, feita em caráter irrevogável, sem nenhum encargo para o **DONATÁRIO**, passando os bens mencionados na cláusula primeira a ser de propriedade exclusiva deste, estando inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos que possam prejudicar a presente doação.

Subcláusula Única - Os bens, objeto do presente termo de doação, poderão ser futuramente utilizados, alienados ou doados, após o término de vida útil ou quando tornarem-se obsoletos ou inservíveis, conforme conveniência do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA– Do Valor dos Bens

Para efeito de baixa contábil, o valor dos bens dados em doação é de R\$ 170.398,79 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme documentação apresentada pelas partes.

Subcláusula Primeira – Em consonância com o art. 3º, II, "a", da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de isenção do imposto de transmissão por doação.

Subcláusula Segunda – Observada a conveniência do **DONATÁRIO**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com os de mercado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Transferência

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo Único deste instrumento, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre eles exercia, fazendo esta doação sempre boa, firme e valiosa, por si ou seus eventuais sucessores.

Subcláusula Única – A transferência, objeto deste Termo, opera-se de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

O presente Termo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 073/2021

Descrição dos bens:

Item	Descrição do bem	Quantidade	Valor total de aquisição
1	Drone DJI Matrice 200 V.2 com câmera Zenmuse Z30 Zoom, carregador, cartão de memória, controle cristal Skay	01	R\$ 123.827,00
2	Câmera Nikon Coolpix P1000	01	R\$ 8.938,00
3	Computadores de alta performance, Ryzen 9 3950X 3.5GHZ (4.7 GHZ turbo), 16-core 32-Thread, S-Cooler, AM4, s/video	02	R\$ 30.090,06
4	Notebook Dell Inspiron 14 5490, gravador de DVDRW, mouse Wireless MS3320W	01	R\$ 7.087,56
5	HD Externo Waves 1.5 TB USB 3.0	01	R\$ 456,17
		Total	R\$ 170.398,79

PROTOCOLO DE PERMANÊNCIA DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 073/2021

Informo que os bens descritos abaixo já se encontram na posse do donatário:

Item	Descrição do bem	Quantidade	Valor total de aquisição
1	Drone DJI Matrice 200 V.2 com câmera Zenmuse Z30 Zoom, carregador, cartão de memória, controle cristal Skay	01	R\$ 123.827,00
2	Câmera Nikon Coolpix P1000	01	R\$ 8.938,00
3	Computadores de alta performance, Ryzen 9 3950X 3.5GHZ (4.7 GHZ turbo), 16-core 32-Thread, S-Cooler, AM4, s/video	02	R\$ 30.090,06
4	Notebook Dell Inspiron 14 5490, gravador de DVDRW, mouse Wireless MS3320W	01	R\$ 7.087,56
5	HD Externo Waves 1.5 TB USB 3.0	01	R\$ 456,17
		Total	R\$ 170.398,79

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

WALDICE SALES ABREU
Presidente
Doador

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
DONATÁRIO

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Waldice Sales abreu, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 17:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/07/2021, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/07/2021, às 23:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/07/2021, às 08:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1504152** e o código CRC **5CF3AE6A**.